

Art. 1º O afastamento dos juízes eleitorais das suas funções regulares será sempre parcial e somente poderá alcançar o período entre a data de início das convenções para escolha de candidatos até cinco dias após a realização do segundo turno das eleições, se houver, em casos excepcionais e sem prejuízo do julgamento prioritário de habeas corpus e mandado de segurança, nos incisivos termos do art. 94, § 1º, da Lei n.º 9.504/1997.

Preconiza, ainda, o § 1º do art. 2º da citada resolução, que "O deferimento do afastamento ficará condicionado ao voto favorável de cinco dos membros do Tribunal Regional Eleitoral e deverá ser submetido ao Tribunal Superior Eleitoral para aprovação."

O Código Eleitoral, que em vista das disposições insculpidas na Constituição da República (art. 121, *caput*), trata da organização e da competência da Justiça Eleitoral, atribui aos Tribunais Regionais Eleitorais competência para a apreciação e concessão de pedidos desse jaez, nos termos de seu art. 30, inciso III, *in verbis*:

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos tribunais regionais: (...) III - Conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, submetendo quanto àqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com os dispositivos supratranscritos, é desta Casa a competência para conhecer do pleito ora formulado e apreciar seu fundamento jurídico, competindo ao colendo Tribunal Superior Eleitoral a sua homologação.

Compulsando os autos, verifico que o pedido se encontra perfeitamente alicerçado nos preceitos legais de regência, tendo em vista que, devido ao processo eleitoral em curso, já existe aumento considerável do volume de trabalho deste Colegiado.

Em seu pedido, o requerente apresenta diversos motivos que justificam, de forma indubitosa, a necessidade de acatamento de seu pleito, em especial a análise dos processos decorrentes dos pedidos de registro de candidatura e de impugnações correlatas, direito de resposta na propaganda eleitoral, prestações de contas de campanha, investigações judiciais eleitorais, representações por infringência aos diversos dispositivos da Lei n.º 9.504/97 (Lei das Eleições) e dos demais outros processos vinculados aos cargos em disputa nestas eleições municipais, que possuem prioridade de julgamento por parte deste Tribunal Eleitoral, conforme prescreve a legislação eleitoral.

Assim, constata-se que a condução dos processos inerente ao cargo que atualmente o requerente exerce pode restar comprometida ou seriamente prejudicada sem a dedicação exclusiva e a presença diária neste Tribunal.

Sobreleva notar que as demandas relacionadas ao serviço eleitoral observam prazos exíguos, cujo atendimento seria inevitavelmente prejudicado na hipótese de acumulação das atividades eleitorais com as diversas atividades jurisdicionais de origem do requerente.

Pelos vários motivos expostos, o afastamento requerido se mostra necessário e devido, na medida em que o seu deferimento terá o condão de fornecer ao requerente condições razoáveis ao perfeito desempenho de suas atribuições nesta Justiça Especializada.

Ante o exposto, voto pelo acolhimento do pedido, devendo o feito ser submetido ao Tribunal Superior Eleitoral para homologação, em face do que dispõem os arts. 23, IV, e 30, III, do Código Eleitoral, c/c art. 2º, da Resolução TSE n.º 21.842/2004, bem como ser oficiado o colendo Tribunal de Justiça de Alagoas, comunicando-lhe o afastamento do magistrado durante o período indicado.

É como voto.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO

Presidente e Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600220-46.2024.6.02.0000

PROCESSO : 0600220-46.2024.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)
RELATOR : **Relatoria Presidência**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600220-46.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.420

(08/08/2024)

Dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Municipais de 2024

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36 e 37 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), bem como a regulamentação prevista na Resolução TSE nº 23.736/2024;

CONSIDERANDO que o Edital nº 3/2024, de indicação dos membros das Juntas Eleitorais, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, na data de 26 de julho de 2024, não foi objeto de impugnação;

CONSIDERANDO que os trabalhos das Juntas Eleitorais atualmente estão simplificados em decorrência das alterações e dos avanços introduzidos pelo sistema eletrônico de apuração e totalização;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo eletrônico SEI nº 0006236-24.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos membros que irão compor as Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Municipais de 2024, na forma do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Cada Junta Eleitoral será composta por 1 (um/a) juíza ou juiz de direito, que presidirá os trabalhos, e por mais 2 (dois) cidadãos de notória idoneidade.

Art. 2º As Juízas e Juízes Presidentes(as) das Juntas Eleitorais, sem prejuízo de suas competências originárias, constituir-se-ão, também, em Juízas e Juízes Auxiliares e exercerão o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral, observados os limites de suas respectivas jurisdições.

Parágrafo único. A proximidade das eleições e, ainda, a necessidade de garantir a regularidade dos trabalhos no dia da votação, recomendam, na identidade de propósitos das funções da Justiça Eleitoral, e ao prudente arbítrio da Juíza ou Juiz Presidente(a), o prévio conhecimento dos locais de votação e das seções situadas na abrangência de suas respectivas Juntas Eleitorais.

Art. 3º Fica autorizado ao Presidente deste Tribunal, no interesse da administração do serviço eleitoral, mediante portaria, proceder às alterações na composição e na sede das Juntas Eleitorais que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ANEXO

1ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MACEIÓ)

1ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dra. Nirvana Coêlho Bernardes De Mello, Juíza Eleitoral da 1ª Zona

Membro(a): Helena Caroline Laurindo de Alencar

Membro(a): Karla Pimentel de Mello Barros

2ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto

Membro(a): Alexandra Clara Silva de Barros

Membro(a): Delvais Souza

3ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Hélio Pinheiro Pinto

Membro(a): Valtemir de Albuquerque Pedrosa

Membro(a): André Sandes Moura

2ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MACEIÓ)

4ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. José Braga Neto, Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Membro(a): Luciana de Omena Souza

Membro(a): Ivana Atanásio Andrade

5ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira

Membro(a): Joaquim Moreira Braga

Membro(a): Dayana Ramos Calumby

6ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dra. Nathallye Costa Alcântara de Oliveira

Membro(a): Antônio Élcio Dória Barbosa

Membro(a): Diego Rodrigues Clementino

3ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MACEIÓ)

7ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Carlos Henrique Pita Duarte, Juiz Eleitoral da 3ª Zona

Membro(a): Augusto de Freitas Cavalcante Neto

Membro(a): Helder Araújo dos Santos

8ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas

Membro(a): Reginaldo do Nascimento Vasconcelos

Membro(a): Meire Silva Peixoto

9ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Geraldo Cavalcante Amorim

Membro(a): Edson Simões Braga Júnior

Membro(a): José Olímpio Falcão Tavares

5ª ZONA ELEITORAL (SEDE: VIÇOSA)

10ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Viçosa.

Presidente(a): Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza Eleitoral da 5ª Zona

Membro(a): Adenilson Albuquerque da Silva

Membro(a): Allan Rudney Correia da Silva

11ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Cajueiro, Mar Vermelho e Pindoba.

Presidente(a): Dr. Luciano Andrade de Souza

Membro(a): Fábiana Crysllane Silva Correia

Membro(a): Daniele Bezerra de Oliveira

6ª ZONA ELEITORAL (SEDE: ATALAIA)

12ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Atalaia.

Presidente(a): Dr. João Paulo Alexandre dos Santos, Juiz Eleitoral da 6ª Zona

Membro(a): Joelton Cristian Gonzaga de Souza

Membro(a): Marcos Antônio da Silva

13ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Capela.

Presidente(a): Dr. Sandro Augusto dos Santos

Membro(a): Roseli Souza Silva

Membro(a): Rayane Grayce Pereira de Araújo

7ª ZONA ELEITORAL (SEDE: CORURIPE)

14ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Coruripe e Feliz Deserto.

Presidente(a): Dr. Filipe Ferreira Munguba, Juiz Eleitoral da 7ª Zona

Membro(a): Ana Paula da Silva Santos

Membro(a): Edineusa Rocha Silva de Castro

8ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PILAR)

15ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município do Pilar.

Presidente(a): Dra. Amine Mafrá Chuck Conrado, Juíza Eleitoral da 8ª Zona

Membro(a): Adir Celso Pereira Junior

Membro(a): Carla Cristina Cavalcante de Moraes Souza

16ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco e Satuba.

Presidente(a): Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins

Membro(a): Alice Vitória Vanderlei de Oliveira

Membro(a): Ana Grasielly de Lima Soares

9ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MURICI)

17ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Murici.

Presidente(a): Dra. Paula de Góes Brito Pontes, Juíza Eleitoral da 9ª Zona

Membro(a): Eunice Aparecida Ferreira da Silva

Membro(a): Rogério da Silva Lima

18ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Branquinha.

Presidente(a): Dr. George Leão de Omena

Membro(a): Maria Alice Ferreira Costa Loureiro

Membro(a): Micheline Barbosa Balbino/

19ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Messias.

Presidente(a): Dr. Léo Dennisson Bezerra de Almeida

Membro(a): Marlan Cledja Dantas da Rocha

Membro(a): Nemuel Jordan de Oliveira

10ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

20ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Palmeira dos Índios.

Presidente(a): Dr. Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Membro(a): Gabriela Martins Cassone

Membro(a): Claudson Correia Melo Freitas

11ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PÃO DE AÇÚCAR)

21ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Pão de Açúcar e Palestina.

Presidente(a): Dr. Lucas Carvalho Tenório De Albuquerque, Juiz Eleitoral da 11ª Zona

Membro(a): José Gilberto da Silva

Membro(a): Rodrigo da Silva Ramos

22ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Olho d'Água das Flores.

Presidente(a): Dr. Raul Cabus

Membro(a): Aylton Quintela Abreu Filho

Membro(a): José Jadson Barbosa

12ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PASSO DE CAMARAGIBE)

23ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Passo de Camaragibe.

Presidente(a): Dr. Darlan Soares Souza, Juiz Eleitoral da 12ª Zona

Membro(a): Jucélio José Barros Júnior

Membro(a): Lyliane Patrícia da Silva Alves

24ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres.

Presidente(a): Dr. Bruno Acioli Araújo

Membro(a): Osvaldo Paulino de Assis Júnior

Membro(a): Celso Vitor dos Santos

25ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Matriz de Camaragibe.

Presidente(a): Dra. Priscilla Emanuelle De Melo Cavalcante

Membro(a): Maria de Fátima Santos da Silva

Membro(a): Maria Juliana Santos Mendonça

13ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PENEDO)

26ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Penedo.

Presidente(a): Dr. José Eduardo Nobre Carlos, Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Membro(a): Clesia Moreira Vieira

Membro(a): Luciene Lira Matos

27ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Piaçabuçu.

Presidente(a): Dr. Felipe Vargas Sampaio Dos Santos

Membro(a): Moisés Santos Farias

Membro(a): Mônica Lessa Santos

14ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PORTO CALVO)

28ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Porto Calvo.

Presidente(a): Dra. Livia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Eleitoral da 14ª Zona

Membro(a): Erica Fernanda da Silva

Membro(a): Galbenice Gomes do Nascimento Santana

29ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Jacuípe e Jundiá.

Presidente(a): Dr. Charles de Sousa Alves

Membro(a): Giliarde Antonio da Silva

Membro(a): Andresa dos Santos Bezerra Oliveira

30ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Maragogi e Japaratinga.

Presidente(a): Dr. Diogo de Mendonça Furtado

Membro(a): Giliarde Antônio da Silva

Membro(a): Andresa dos Santos Bezerra Oliveira

15ª ZONA ELEITORAL (SEDE: RIO LARGO)

31ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Rio Largo.

Presidente(a): Dr. Guilherme Bubolz Bohm, Juiz Eleitoral da 15ª Zona

Membro(a): Marlene Maria da Silva dos Santos

Membro(a): Isabela Izidro de Moura

16ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SÃO JOSÉ DA LAJE)

32ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de São José da Laje e Ibateguara.

Presidente(a): Dr. José Alberto Ramos, Juiz Eleitoral da 16ª Zona

Membro(a): Antônio Fernando Evaristo

Membro(a): Alberto Azevedo da Silva

33ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Colônia Leopoldina.

Presidente(a): Dr. Jonathan Pablo Araújo

Membro(a): Elidiane Maria de França Silva

Membro(a): Jadilton da Silva Rocha

17ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SÃO LUÍS DO QUITUNDE)

34ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de São Luís do Quitunde.

Presidente(a): Dr. Kleber Borba Rocha, Juiz Eleitoral da 17ª Zona

Membro(a): Marcela Karoline dos Santos

Membro(a): Crislayne Lima da Silva

35ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Barra de Santo Antônio e Paripueira.

Presidente(a): Dr. Yulli Roter Maia

Membro(a): Suzi Darlen Melo de Souza

Membro(a): Flaviane Alves Fagundes

18ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

36ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de São Miguel dos Campos.

Presidente(a): Dra. Renata Malafaia Vianna, Juíza Eleitoral da 18ª Zona

Membro(a): Ana Cláudia da Silva Lacerda

Membro(a): Katia Simone Siqueira Martins

37ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Jequiá da Praia e Roteiro.

Presidente(a): Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima

Membro(a): Marcileide Soares da Silva

Membro(a): Patrícia Cristina de Moura Vieira

19ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SANTANA DO IPANEMA)

38ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Santana do Ipanema.

Presidente(a): Dr. Bruno Araújo Massoud, Juiz Eleitoral da 19ª Zona

Membro(a): Bruna Vieira de Almeida

Membro(a): Iago Vinícius de Melo Santos

39ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Carneiros e Olivença.

Presidente(a): Dr. Elielson dos Santos Pereira

Membro(a): Leonardo Rego Quirino

Membro(a): Izabelly Farias Nobre

20ª ZONA ELEITORAL (SEDE: TRAIPU)

40ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Traipu.

Presidente(a): Dr. Evaldo da Cunha Machado, Juiz Eleitoral da 20ª Zona

Membro(a): Valber Araújo dos Santos

Membro(a): Izabelly Farias Nobre

41ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Campo Grande.

Presidente(a): Dr. Alberto de Almeida

Membro(a): Iracema Isidro dos Santos

Membro(a): Agnaldo Alves da Silveira

21ª ZONA ELEITORAL (SEDE: UNIÃO DOS PALMARES)

42ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de União dos Palmares.

Presidente(a): Dr. Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Eleitoral da 21ª

Membro(a): Maria de Lourdes Batista Figueiredo

Membro(a): Eliane Tenório Pereira

43ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Santana do Mundaú.

Presidente(a): Dra. Ligia Mont Alverne Juca Seabra

Membro(a): César Braz Agra

Membro(a): Rosângela Simões de Melo

22ª ZONA ELEITORAL (SEDE: ARAPIRACA)

44ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Arapiraca, abrangidas pela 22ª Zona Eleitoral.

Presidente(a): Dr. André Gêda Peixoto de Melo, Juiz Eleitoral da 22ª Zona

Membro(a): Michele Agostinho dos Santos

Membro(a): Joanderson Silva Cavalcante

26ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MARECHAL DEODORO)

45ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Marechal Deodoro.

Presidente(a): Dra. Fabíola Melo Feijão, Juíza Eleitoral da 26ª Zona

Membro(a): Fabiana dos Santos Oliveira

Membro(a): Amanda Maria Santos Silva Alves

46ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Barra de São Miguel.

Presidente(a): Dra. Soraya Maranhão Silva

Membro(a): João Victor Santos de Sena

Membro(a): Lucinez Leite de Alcântara

27ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MATA GRANDE)

47ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Mata Grande.

Presidente(a): Dr. Thiago Augusto Lopes de Moraes, Juiz Eleitoral da 27ª Zona

Membro(a): Júlia Beatriz de Albuquerque Costa Barbosa

Membro(a): Madson Dias de Sá

48ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Canapi.

Presidente(a): Dr. Robério Monteiro de Souza

Membro(a): Leonardo Gomes Nunes

Membro(a): Fábيا Carolyne da Silva Freire

28ª ZONA ELEITORAL (SEDE: QUEBRANGULO)

49ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Quebrangulo e Paulo Jacinto.

Presidente(a): Dra. Fernanda de Goes Brito Diamantaras, Juíza Eleitoral da 28ª Zona

Membro(a): Ivone Ferreira da Silva

Membro(a): Cicera Tomaz Cassiano

50ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Belém.

Presidente(a): Dra. Ana Raquel da Silva Gama

Membro(a): Eliane Raimunda de Paula

Membro(a): Rubenita Magalhães Filha

51ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Chã Preta.

Presidente(a): Dra. Vilma Renata Jatobá De Carvalho

Membro(a): João Raimundo dos Santos Filho

Membro(a): Fernando dos Santos

29ª ZONA ELEITORAL (SEDE: BATALHA)

52ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Batalha e Belo Monte.

Presidente(a): Dr. Diego Cadore Pedroso, Juiz Eleitoral da 29ª Zona

Membro(a): Maria Alexandra da Silva dos Santos

Membro(a): Mariza Silva Alexandre

53ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Jacaré dos Homens e Monteirópolis.

Presidente(a): Dr. Durval Mendonça Júnior

Membro(a): Wagner Vitorino de Lima

Membro(a): Daniela Monteiro Melo

31ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MAJOR ISIDORO)

54ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Major Isidoro.

Presidente(a): Dr. Danilo Vital de Oliveira, Juiz Eleitoral da 31ª Zona

Membro(a): Genimilson Ferreira Barboza

Membro(a): Rizonaldo Teixeira de Lima Júnior

55ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Craíbas.

Presidente(a): Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho

Membro(a): Susana Teixeira de Queiroz Lima

Membro(a): Bruna Pereira de Souza

33ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MACEIÓ)

56ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. João Dirceu Soares Moraes, Juiz Eleitoral da 33ª Zona

Membro(a): Francisco de Assis de Lima Silva

Membro(a): Alajose Medeiros de Melo Caballero

57ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira

Membro(a): José Edson da Silva Santos Júnior

Membro(a): Maria Alessandra da Silva Soares Gama

58ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dra. Isabelle Coutinho Dantas

Membro(a): Fabrício José Rocha Tenório Lisboa

Membro(a): Juana Barreto Leite Rodrigues Palma

34ª ZONA ELEITORAL (SEDE: TEOTÔNIO VILELA)

59ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Teotônio Vilela.

Presidente(a): Dr. Mário de Medeiros Rocha Filho, Juiz Eleitoral da 34ª Zona

Membro(a): Valdeir da Silva Santos

Membro(a): Marcos Souza

60ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Junqueiro.

Presidente(a): Dr. Alexandre Machado de Oliveira

Membro(a): Natalie Manoela Teobaldo de Souza Lagedo

Membro(a): Dayane Delfino da Silva

37ª ZONA ELEITORAL (SEDE: PORTO REAL DO COLÉGIO)

61ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Porto Real do Colégio, Olho d'Água Grande e São Brás.

Presidente(a): Dr. Antônio Iris da Costa Júnior, Juiz Eleitoral da 37ª Zona

Membro(a): Amanda Oliveira Santos

Membro(a): Anna Carollina dos Santos de Melo

62ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Igreja Nova.

Presidente(a): Dr. Gilvan de Santana Oliveira

Membro(a): Valeska Quirino da Rocha

Membro(a): Mércia Rocha Silva

39ª ZONA ELEITORAL (SEDE: ÁGUA BRANCA)

63ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Água Branca e Pariconha.

Presidente(a): Dr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, Juiz Eleitoral da 39ª Zona

Membro(a): Valdirene Gonçalves do Amaral Teixeira

Membro(a): Gilberto da Silva

64ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Inhapi.

Presidente(a): Dr. Jader de Medeiros Mariz Neto

Membro(a): Adriano da Silva Feitoza

Membro(a): Ana Caroline Siqueira Monteiro

40ª ZONA ELEITORAL (SEDE: DELMIRO GOUVEIA)

65ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Delmiro Gouveia.

Presidente(a): Dr. Caio de Melo Evangelista, Juiz Eleitoral da 40ª Zona

Membro(a): Luciana Sandes Damasceno

Membro(a): Adriana Batista Vieira de Lima

66ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Piranhas e Olho d'Água do Casado.

Presidente(a): Dr. Bruce Lee Simões Pimentel

Membro(a): Marileide Silva Araújo

Membro(a): Ana Paula Fernandes Fontes

44ª ZONA ELEITORAL (SEDE: GIRAU DO PONCIANO)

67ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Girau do Ponciano e Jaramataia.

Presidente(a): Dra. Joyce Araújo Florêncio, Juíza Eleitoral da 44ª Zona

Membro(a): Kauã Vasques de Oliveira Santos

Membro(a): José Mateus da Silva Tenório

68ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Lagoa da Canoa.

Presidente(a): Dr. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque

Membro(a): Matheus Henrique Cacimiro Azevedo

Membro(a): Arielly Maria dos Santos Farias

45ª ZONA ELEITORAL (SEDE: IGACI)

69ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Igaci.

Presidente(a): Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos, Juiz Eleitoral da 45ª Zona

Membro(a): Josivaldo Augusto dos Santos

Membro(a): Marcone Pereira Gomes

70ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Coité do Noia e Taquarana.

Presidente(a): Dra. Alana Mendonça Oliveira Sobral

Membro(a): Ivânio Alves de Souza

Membro(a): Maria do Amparo Soares da Silva

46ª ZONA ELEITORAL (SEDE: CACIMBINHAS)

71ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Cacimbinhas e Dois Riachos.

Presidente(a): Dr. Wilians Alencar Coelho Júnior, Juiz Eleitoral da 46ª Zona

Membro(a): Jaelson de Lima Nazário

Membro(a): Luciana Cassiano Barbosa Melo

72ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Minador do Negrão e Estrela de Alagoas.

Presidente(a): Dr. Antônio Barros da Silva Lima

Membro(a): Dayse Karoliny Reis Amorim

Membro(a): Gean Ferreira Alexandre

47ª ZONA ELEITORAL (SEDE: CAMPO ALEGRE)

73ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Campo Alegre.

Presidente(a): Dra. Natália Cerqueira de Castro, Juíza Eleitoral da 47ª Zona

Membro(a): Cleiber de Meireles da Silva

Membro(a): Maria José Coelho dos Santos

74ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Limoeiro de Anadia.

Presidente(a): Dr. Felipe Pacheco Cavalcanti

Membro(a): Jidelma Gomes de Oliveira

Membro(a): Laudeci Delmiro de França

48ª ZONA ELEITORAL (SEDE: BOCA DA MATA)

75ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Boca da Mata.

Presidente(a): Dr. Vinícios Augusto de Souza Araújo, Juiz Eleitoral da 48ª Zona

Membro(a): Ana Virgínia da Silva Teles

Membro(a): Daisa da Silva Leite

76ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Anadia.

Presidente(a): Dr. Pedro Campanholo Marques

Membro(a): Izaquel José da Silva

Membro(a): Angéla Maria Cavalcanti de Santos Gaia

77ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Maribondo e Tanque d'Arca.

Presidente(a): Dra. Bruna Fanny De Oliveira Lemos

Membro(a): José Fagundes dos Santos Neto

Membro(a): Bruno Vinicius da Costa Correia

49ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SÃO SEBASTIÃO)

78ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de São Sebastião.

Presidente(a): Dr. Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, Juiz Eleitoral da 49ª Zona

Membro(a): Julio Cesar dos Santos

Membro(a): Alison Wagner dos Santos

79ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Feira Grande.

Presidente(a): Dra. Veridiana Oliveira De Lima

Membro(a): Luana da Conceição de Oliveira

Membro(a): Thaynnara Paula dos Santos

50ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MARAVILHA)

80ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Maravilha.

Presidente(a): Dra. Nathalia Silva Viana, Juíza Eleitoral da 50ª Zona

Membro(a): Maria do Socorro Angelo Teixeira

Membro(a): Janaína Godes de Brito

81ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Ouro Branco e Poço das Trincheiras.

Presidente(a): Dra. Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda

Membro(a): Antony Emanuel Rodrigues Neto

Membro(a): Elisângela Martins de Oliveira

51ª ZONA ELEITORAL (SEDE: SÃO JOSÉ DA TAPERA)

82ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de São José da Tapera.

Presidente(a): Dr. Leandro de Castro Folly, Juiz Eleitoral da 51ª Zona

Membro(a): Jardel Ribeiro Ferreira

Membro(a): Damiana Dayse Pereira Santos

83ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Senador Rui Palmeira.

Presidente(a): Dr. Edivaldo Landeosi

Membro(a): José Agostinho Lima Júnior

Membro(a): Thuane Vieira Nascimento

53ª ZONA ELEITORAL (SEDE: JOAQUIM GOMES)

84ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Joaquim Gomes.

Presidente(a): Dr. Emanuel de Andrade Barbosa, Juiz Eleitoral da 53ª Zona

Membro(a): Juscelino Joaquim Omena da Silva

Membro(a): Alexsandro de Araújo Barros Júnior

85ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Flexeiras.

Presidente(a): Dr. Allysson Jorge Lira de Amorim

Membro(a): Ioneide da Silva Cavalcante

Membro(a): Jeniclésia Leodino de Oliveira

86ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Campestre e Novo Lino.

Presidente(a): Dra. Marina Gurgel da Costa

Membro(a): Walison José Silva de Oliveira

Membro(a): Paulo Carlos de Lima Neto

54ª ZONA ELEITORAL (SEDE: MACEIÓ)

87ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Cláudio José Gomes Lopes, Juiz Eleitoral da 54ª Zona

Membro(a): Isaac Newton Ferreira e Silva

Membro(a): Igor Barros Fontes Teles

88ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. André Avancini D´Avila

Membro(a): Wilfred Cícero de Lima e Silva

Membro(a): Jacira Maria da Silva

89ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL.

Presidente(a): Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho

Membro(a): Brunno Pereira Soares

Membro(a): Lêza Lise Neves de Albuquerque

55ª ZONA ELEITORAL (SEDE: ARAPIRACA)

90ª Junta Eleitoral: encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Arapiraca, abrangidas pela 55ª Zona Eleitoral.

Presidente(a): Dra. Luciana Josué Raposo Lima Dias, Juíza Eleitoral da 55ª Zona

Membro(a): Ruanna Moreira Soares da Silva

Membro(a): Fernanda Pereira Lima Leite

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 312/2024 TRE-AL/GT-LGPD (*)

Institui Grupo de Trabalho para facilitar o processo de implementação e consolidação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 363, de 12 de janeiro de 2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;